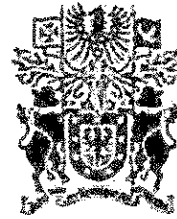




| Grupo Parlamentar |



Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Reabilitação do pontão poente do Núcleo de Recreio Náutico das Lajes das Flores

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Excia, para efeito de admissão, requerimento e perguntas com pedido de resposta escrita, dirigidas ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas.

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1596 Proc. n.º 54.06.08
Data	019 / 05 / 30 N.º 649 / XI

Angra do Heroísmo, 30 de maio de 2019

Exma. Sra. Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas

ASSUNTO: Reabilitação do pontão poente do Núcleo de Recreio Náutico das Lajes das Flores

A infraestrutura do recreio náutico de Lajes das Flores é fundamental para o desenvolvimento económico e social da ilha, seja no que concerne ao apoio prestado às embarcações de pesca lúdica, às embarcações de recreio dos residentes, ou às empresas de atividades marítimo-turísticas, tal como às centenas de iates que aportam anualmente no porto de recreio de Lajes das Flores.

Embora fosse do conhecimento do Governo Regional dos Açores, a existência de uma enorme fenda no pontão do molhe de proteção do lado poente do Núcleo de Recreio Náutico das Lajes das Flores, que constituía um perigo para a operacionalidade e segurança de quem utiliza a referida infraestrutura, nada foi feito para que a situação fosse resolvida.

No inverno de 2018, e devido às intempéries marítimas decorrentes das condições atmosféricas que se fizeram sentir na ilha das Flores, um bloco do pontão do molhe poente despreendeu-se totalmente, condicionando a operacionalidade das embarcações.

Em fevereiro do corrente ano foi noticiado que a Portos dos Açores tinha lançado um concurso público, publicado em Diário da República, que visava reparar os danos causados pelos temporais de 26 a 28 de fevereiro e de 02 e 03 de março de 2018, com um prazo de execução de 15 meses, segundo a empresa pública.

Numa nota enviada à comunicação social, a Portos dos Açores referia que “a obra compreende, em concreto, a remoção do bloco da cabeça do molhe poente que foi derrubado, a dragagem do canal de entrada e bacia do núcleo de recreio náutico, para recuperação das respetivas cotas de serviço e, ainda, a reconstrução da estrutura danificada, com consolidação das fundações e reinstalação do farolim de assinalamento marítimo”.

Considerando que a ilha das Flores é procurada por centenas de iates durante o período de verão;

Considerando que até ao presente mês (maio) algumas embarcações não permaneceram no porto devido às más condições do mesmo;

Considerando os constrangimentos que a atual situação causa aos utilizadores da referida infraestrutura.

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., os seguintes documentos:

- Cópia de todos os documentos referentes ao projeto de intervenção no porto de recreio náutico – reabilitação do pontão poente do Núcleo de Recreio Náutico das Lajes das Flores.
- Cópia do contrato de adjudicação da obra (no caso de já ter sido adjudicada)

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta às seguintes questões:

- 1 - Tem o Governo Regional conhecimento dos constrangimentos causados pelo desprendimento do bloco do pontão do molhe poente?



| Grupo Parlamentar |



2 - Para quando se encontra previsto o início da obra de reabilitação do pontão poente do Núcleo de Recreio Náutico das Lajes das Flores?

3 - Para quando se encontra previsto o fim da obra de reabilitação do pontão poente do Núcleo de Recreio Náutico das Lajes das Flores?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)

Angra do Heroísmo, 30 de maio de 2019